ATA N.º 19/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.SETEMBRO.2018

----------Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para perguntar se a senhora Presidente acredita que a promessa de construir a variante, feita recentemente pelo senhor Primeiro Ministro na última visita que fez ao concelho, será cumprida e, caso não o venha a ser, se entenderá esse incumprimento como sendo uma derrota para o executivo municipal.----------

----------A senhora Presidente respondeu que há um compromisso do Governo, manifestado pelo senhor Primeiro Ministro e pelo senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em realizar a obra. Que continua a trabalhar de forma muito insistente e muito persistente no sentido de conseguir esse objetivo, reafirmando que assim que houverem desenvolvimentos concretos nesse processo deles dará conhecimento ao executivo.--------

----------Na sequência da resposta da senhora Presidente, aquela senhora Vereadora apresentou o seguinte: ------ ----------

----------"Questionei a senhora presidente se acredita que a promessa feita pelo senhor primeiro ministro António Costa será cumprida e se caso não seja, entendia que o não cumprimento da promessa é uma derrota para o seu executivo. Entendo que a resposta fornecida pela senhora presidente não responde às minhas questões de forma clara e elucidativa".----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes apresentou o seguinte: ----------

----------"**1. ACESSIBILIDADES/MOBILIDADE: ----------**

----------[1.1] LIGAÇÃO RODOVIÁRIA RIBEIRA (TROPEÇO) A ESCARIZ----------

----------Na reunião de executivo do passado dia 07 de Agosto em resposta à proposta apresentada pelos vereadores do PSD, relativamente à ligação rodoviária Ribeira (Tropeço) a Escariz, a Srª Presidente respondeu que *"Como está focada num só objetivo prioritário, que é a conclusão da via estruturante, entende que é inconveniente introduzir no processo elementos que potenciariam os muitos obstáculos que têm impossibilitado a sua concretização".*----------

---------- Neste sentido, gostaria que nos esclarecesse de forma clara e objectiva, e a todos os Arouquenses, o que quer dizer com a "conclusão da via estruturante". ----------

---------- [1.2] LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE ESCARIZ À A32 ----------

---------- Recentemente esteve em Arouca, pela 2.ª vez este ano o Sr. Primeiro Ministro António Costa (não sei se nesta ultima vez oficialmente ou oficiosamente, já agora era importante que nos esclarecesse), pelo que gostaríamos de saber se a Srª Presidente confirma o lançamento do arranque do concurso para execução da obra este ano. ----------

---------- [1.3] INFRAESTRUTURAS/INTERVENÇÃO TROÇO EN224 (Pedra Má) ----------

---------- Após a tragédia de Março de 2013 aquando do deslizamento do talude na pedra má que provocou a morte de 2 pessoas, que intervenção está prevista por parte das Infraestruturas de Portugal naquele troço da EN224?" ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse:----------

---------- No que se refere às duas primeiras questões, remetia para a resposta dada à Vereadora senhora Sandra Melo. ----------

---------- Quanto à terceira questão, que o local é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, entidade a quem a Câmara tem alertado para a necessidade de intervenção tanto ali como em outros locais do concelho. Que é na sequência dos alertas da Câmara que a empresa, por anúncio publicado no Diário da República de 30 de agosto findo, abriu um concurso público para a estabilização da encosta, com um preço base de €800.000,00. ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte:----------

---------- [1]. AMBIENTE/RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) ----------

---------- A política de resíduos da União Europeia visa garantir a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e o ambiente. Com o objetivo de se avançar para uma sociedade da reciclagem e de atingir a meta de 70% de valorização de Resíduos de Construção e Demolição (RCD's) em 2020, os mesmos foram considerados um tema prioritário. ----------

---------- O principal objetivo do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, assentou na criação de condições legais para a correta gestão destes resíduos que privilegiasse a prevenção da produção e da perigosidade, o recurso à triagem na origem, à reciclagem e a outras formas de valorização, diminuindo-se a utilização de recursos naturais e minimizando o recurso à deposição em aterro. ----------

----------Neste sentido, sabendo que a responsabilidade na gestão dos RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia é dos municípios e tendo em linha de conta as várias intervenções aqui já por nós relatadas, bem como as recentes publicações do Município de Arouca dando conta de algumas ocorrências no que respeita ao abandono deste tipo de resíduos nos mais diversos locais do concelho, surge a proposta aqui apresentada: ----------

----------a) CRIAÇÃO DE DOIS ECOCENTROS----------

----------Propõe-se a criação de mais dois ecocentros em duas freguesias a definir sobe critérios que o Município entender pelos mais adequados (n.º de episódios de depósito indevido, centralidade em relação a uma área do concelho, n.º de habitações, densidade populacional, distância ao ecocentro mais próximo, etc.), devendo respeitar todas as questões legais ou de licenciamento.----------

----------O Parque de Resíduos Municipal (Ecocentro), situado na Zona Industrial S. Domingos em Arouca, aberto de segunda a sábado para entrega dos resíduos devidamente separados, não satisfaz pela regra da proximidade, ou ótica do custo/deslocação de quem pretende se desfazer dos resíduos e nessa medida entendemos que a criação de mais dois ecocentros colmatará de melhor forma esta rede de pontos de entrega de RCD.------- ----------

----------b) CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA----------

----------Propõe-se a criação de um serviço de recolha de RCD, à semelhança do que já acontece com sucesso com a "recolha de monos", tendencialmente gratuito, uma vez que os preços praticados no mercado para transporte e encaminhamento a destino final adequado dos RCD são elevados, pelo que se a Autarquia imputar esse custo aos munícipes, haverá com certeza uma desistência do recurso ao serviço prestado e consequentemente abandono dos resíduos;----------

----------c) VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS----------

----------Propõe-se, nomeadamente nos resíduos da categoria 1701(LER)-(betão tijolos e ladrilhos), sempre que a quantidade assim o justifique, se proceda à contratação em regime de aluguer de primário para britagem destes resíduos, permitindo desta forma uma valorização ao transformar em inertes que podem, sempre que as características o permitirem, ser usados nas empreitadas por administração direta. ----------

----------d) PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS----------

----------Propõe-se a adoção das boas práticas seguintes, como aliás já recomendado pela Agência Portuguesa do Ambiente. ----------

---------- Desenvolvimento de regras claras para a separação de resíduos na origem, por forma a serem aceites no ato de entrega nos ecocentros. ----------

---------- Disponibilização de panfletos/brochuras;----------

---------- - Disponibilização de conteúdos na página do município; ----------

---------- - Prestação de apoio no contacto com operadores; ----------

---------- - Disseminação de informação junto das Juntas de Freguesia, AECA, e empresas a informar que os ecocentros aceitam resíduos de construção civil devidamente separados; ----------

---------- - Disponibilização de equipamentos aos munícipes (aluguer de contentores e big-bags); ----------

---------- - Produção de manual de gestão de RCD em obra. ----------

---------- [2.] ACESSIBILIDADE/MOBILIDADE ----------

---------- Após observação "in loco" na rua da Liberdade (em frente ao Estádio Municipal), sugiro que se coloque rampas de acesso e marcação das passadeiras, pois trata-se de acessos a infraestruturas desportivas e com muita circulação de pessoas.----------

---------- Outra observação respeita à marcação da estrada e respetivas passadeiras junto à AICIA (rua de Vila Nova), pois trata-se de uma situação urgente e que é importante acautelar uma vez que circulam todos os dias na mesma, cidadãos portadores de deficiência e as suas famílias. ----------

---------- [3.] MOLDES/PORTELA-MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES----------

---------- A entrada na freguesia de Moldes (Portela), é uma vergonha, incomoda-me todos os dias, como deve incomodar todos os Moldenses; efetivamente está um espaço pouco dignificante, pouco funcional e cuja primeira visão são os "caixotes do lixo".----------

---------- Importa rapidamente intervencionar este espaço, pois para além de ser a entrada da freguesia, é o cruzamento que liga à Srª da Mó, Serra da Freita, entre outros circuitos turísticos. ----------

---------- [4.] TURISMO/REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL: -

---------- Na reunião de Câmara de 03 de Maio 2018 foi aprovado o estudo prévio para a requalificação do parque de campismo do Merujal; Entretanto passou mais um Verão, pelo que seria a altura ideal para preparar todos os processos para que a obra avançasse de forma a ficar pronta antes do próximo Verão.----------

---------- É uma obra prioritária uma vez que o mesmo enferma de muitos problemas estruturais e de degradação; já agora não esquecer de incluir no mesmo a casa florestal que se encontra na zona limítrofe do parque de campismo e cujo estado atual nos envergonha." ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** A Câmara está a trabalhar, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, no desenvolvimento de um projeto comum que permita a resolução desse problema, que não é de fácil resolução. O Vereador senhor António Tavares complementou a informação dizendo que a Associação de Municípios Terras de Santa Maria está a estudar a criação de um ponto de receção dos resíduos provenientes de construção nas proximidades do

limite do concelho, no sentido de criar condições de proximidade que evitem o abandono dos inertes, de forma ilegal e clandestina.----------

----------**2.** Que está em fase final o concurso aberto para adjudicação da sinalização rodoviária horizontal em diversas artérias da vila. ----------

----------No tocante às rampas de acesso junto ao estádio, disse que vai ordenar aos serviços de verificarem o assunto.----------

----------**3.** As GOP do ano em curso preveem a requalificação do cruzamento da Portela de Moldes, para o que já aprovou o estudo prévio do projeto. ----------

----------**4.** Tem plena consciência da necessidade de proceder à requalificação do parque de campismo, para o que está a ser elaborado pelos serviços municipais o correspondente projeto, cujo estudo prévio foi já aprovado pela Câmara e candidatado ao financiamento dos fundos comunitários.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 18/2018, relativa à reunião ordinária de 21 de agosto findo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, tendo-se abstido os Vereadores senhores António Tavares, Albino Cardoso e Fernando Mendes por não terem estado presentes na reunião a que respeita.----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta do Vereador senhor António Tavares a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------Foi presente ainda a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

---------- Foi também presente a carta do Vereador senhor Fernando Mendes igualmente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 167, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.590.961,27 (cinco milhões quinhentos e noventa mil novecentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.104.422,55 (cinco milhões cento e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) e €486.538,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar o documento que antecede. ----

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 17.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 17.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquele documento. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "No passado dia 16 foi publicada a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. ----------

----------De acordo com o previsto nos seus artigos 11º a 28º, são transferidas da administração central para os órgãos municipais novas competências, designadamente no âmbito da educação, da ação social, da saúde, da proteção civil, da cultura, do património, da habitação, das praias fluviais, da informação cadastral e gestão florestal, das estruturas de atendimento ao cidadão, do policiamento de proximidade, da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, da segurança contra incêndios, do estacionamento público e dos jogos de fortuna e azar.----------

----------Prevê também o artigo 38º da mesma lei a transferência de competências dos municípios para as freguesias, tais como a gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, a gestão das feiras e mercados, a realização de pequenas reparação nos estabelecimentos escolares e seus espaços envolventes, o licenciamento da utilização e ocupação da via pública, o licenciamento da afixação de publicidade comercial, a atividade de exploração de máquinas de diversão, a instalação de recintos improvisados, a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via e lugares públicos, a realização de acampamentos ocasionais, a realização de fogueiras, queimadas e lançamento e queima de artigos pirotécnicos.----------

----------A transferência das novas competências, consigna a lei, tem caráter universal e poderá fazer-se de forma gradual até 1 de janeiro de 2021. ----------

----------Porém, prevê a alínea a) do nº 2 do artigo 4º da nova lei que a <u>transferência é efetuada em 2019</u>, a não ser que, até <u>15 de setembro de 2018</u>, as autarquias que <u>não pretendam</u> a transferência nesse ano comuniquem esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do seu órgão deliberativo nesse sentido.----------

----------Por sua vez, estabelece também o nº 1 do mesmo artigo que a <u>transferência das novas competências</u>, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos <u>são concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial</u> relativos às diversas áreas a descentralizar da administração do Estado. ----------

----------Acontece que o legislador não deu ainda cumprimento ao que estabelece nesta norma, ou seja, não publicou os *"diplomas legais de âmbito setorial"* que hão de concretizar a transferência. ----------

----------De qualquer modo, acautelou essa eventualidade, estabelecendo no artigo 44º, nº 1, que "*A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial",* do que resulta que, enquanto isso não se verificar, <u>a transferência de competências não se opera</u>. ----------

----------No mesmo sentido se pronunciaram também a Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL (e-mail de 27.8.2018), o Secretário de Estado das Autarquias Locais (e-mail de 27.8.2018) e o Ministro da Administração Interna (ofício nº 6934, de 30.8.2018. Todos eles afirmam que a transferência das novas

competências é concretizada nos termos dos diplomas de âmbito setorial, com processo legislativo em curso, pelo que, enquanto estes diplomas não forem publicados, as autarquias nada têm a decidir nem a comunicar à DGAL.--------- ----------

---------- Seja como for, sem antes conhecer os termos e as condições em que se opera a transferência nenhuma autarquia poderia, conscientemente, decidir. E mesmo que o pudesse fazer, arriscamos dizer que nenhuma delas estaria em condições de assumir as competências a partir de 1 de janeiro, pois, para além dos recursos financeiros, a sua assunção terá que passar por uma prévia reestruturação dos serviços, pelo recrutamento de pessoal e pela existência de instalações, necessidades que não são passiveis de satisfação em tão curto espaço de tempo. ----------

---------- Nestas circunstâncias, entende a Câmara Municipal que não estão reunidos os pressupostos legais e materiais necessários para que a transferência de competência possa concretizar-se a partir do próximo dia 1 de janeiro, não tendo a autarquia de pronunciar-se até 15 de setembro.----------

---------- Em todo o caso, cabe ao órgão deliberativo decidir sobre o assunto, como prevê a alínea a) do nº 2 do artigo 4º da lei aqui em análise. ----------

---------- Assim, propõe-se: ----------

---------- Que a Câmara Municipal delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento e fins julgados convenientes."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AROUCA – FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA – RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o "relatório de ponderação das reclamações, observações ou sugestões, ou pedidos de esclarecimentos, recebidos durante o período de discussão pública" aberto na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de fevereiro último e que visa a adequação dos instrumentos de gestão territorial às regularizações dos estabelecimentos e explorações abrangidas pelo Decreto-Lei número 165/2014, de 5 de novembro, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

---------- 1) aprovar os resultados da discussão pública (descritos no relatório que antecede), ordenando a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do município;----------

---------- 2) ordenar o envio da versão final da proposta da primeira alteração ao PU de Arouca à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art.º 90.º do Decreto-Lei número 80/2015 de 14 de maio.--

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:----------

----------Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo - Norberto Augusto Rodrigues de Castro ---------

----------a) 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------b) 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

----------c) 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------d) 02/07011001 (24 245 2018/46) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------e) 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----------Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, e saldado no final do ano económico." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquela proposta. ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/VENDA DE EDIFÍCIOS DE ANTIGAS ESCOLAS – ESCOLA DE CABEÇAIS-EDIFÍCIO B:----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 4.924, em 27 de agosto findo, de Sofia de Almeida Moreira, residente na Rua Cantinho da Escola, 36, em Fermedo, a manifestar interesse na aquisição do prédio urbano onde funcionou a escola de Cabeçais (edifício B), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1395/20080613.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à alienação daquele prédio em obediência ao regulamento de venda aprovado

por deliberação de 16 de outubro de 2012, atualizando, no entanto, o seu preço base para €49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos euros). ----------

---------- 10. ENSINO BÁSICO/AROUCA PARA TODOS - CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO INCLUSIVO – PROTOCOLO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Agrupamento de Escolas de Escariz e a empresa Cimo de Aldeia – Agro Turismo, Ld.ª, que visa "permitir o acesso gratuito dos alunos com necessidades educativas especiais dos agrupamentos de escolas do concelho, a sessões de hipoterapia e prática de equitação terapêutica, no Centro Hípico do Paço, numa lógica de articulação e valorização dos recursos da comunidade", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

---------- 11. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento contínuo de refeições escolares no ano letivo 2018/2019, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise e da minuta do correspondente contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e, face às conclusões do referido júri, adjudicar o fornecimento contínuo das refeições à concorrente UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A., pelo valor proposto de €1,88 por refeição, o que perfaz o valor total estimado de €197.625,60 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).---- ----------

---------- 12. ENSINO BÁSICO/LOCAÇÃO DE MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA DE AROUCA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público aberto para a locação de monoblocos pré-fabricados para a Escola Secundária de Arouca, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise e da minuta do contrato respetivo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e, face às conclusões do referido júri, adjudicar a locação à concorrente Elevatrans, Ld.ª, pelo valor proposto de €92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta euros). ----------

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 4.790, de 17 de agosto findo, de Liliana Isabel da Silva Duarte, residente na Rua de Camões, 163, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos graduados para a sua filha; ----------

----------Registo n.º 4.744, de 14 de agosto findo, de Maria Angelina de Almeida Coelho, residente em Paços, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de eletrodomésticos. ----

----------Registo n.º 4.273, de 23 de agosto último, de Lúcia Maria Almeida Tavares Gonçalves, residente em Fundo do Arreçaio, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a colocação de aparelho ortodôntico na sua filha;----------

----------Registo n.º 4.960, de 28 de agosto último, de Cristina Paula Almeida Gonçalves, residente na Farrapa, freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos e com a renda da sua habitação;----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES AO CENTRO DE RESUMIL – FERMEDO – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público aberto para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise, da minuta do respetivo contrato e da proposta de designação do seu gestor. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor proposto de €122.898,50 (cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos);

----------Designar o técnico superior do quadro do Município senhor José Carlos Martins de Andrade como gestor do respetivo contrato; ----------

----------Aprovar a aludida minuta do contrato. ----------

----------15. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES NO MUNICÍPIO DE AROUCA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e lavagem, desinfeção e manutenção de contentores no município de Arouca.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €110.000,00 (cento e dez mil euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. ----

---------- 16. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – SUBSÍDIO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 2.703, em 3 de maio último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as suas atividades no ano em curso.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €50.000,00 (cinquenta mil euros).----------

---------- 17. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS – RAFAEL DUARTE FEVEREIRO – ISENÇÃO DE TAXAS:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 4.491, em 31 de julho último, de Rafael Duarte Fevereiro, residente na Rua Alferes Diogo Malafaia, 9, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito da operação urbanística a que se refere o processo de obras número 7/2018. ----------

---------- Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 18. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ADJACENTE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a beneficiação da área de lazer de Albergaria e reabilitação do edifício adjacente. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar aquele projeto de execução e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal para que este órgão o declare como tendo reconhecido interesse para as populações. ----------

---------- 19. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ADJACENTE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – COMODATO DE EDIFÍCIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município e a União de Freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, tendo em vista a cedência àquele do prédio urbano que esta possui no lugar e freguesia de Albergaria da Serra. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

----------20. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento específico do plano de segurança e saúde elaborado no âmbito da empreitada em epígrafe e relativo à "extensão do PTRE04 – Execução de estruturas em betão (sapatas dos pilares e maciços de ancoragem), para a execução de estruturas em betão até à fase de avanço dos pilares, altura em que toda a estrutura do conjunto cofragem/plataformas de trabalho já estará concluída". ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido documento. ----------

----------21. DEFESA DO AMBIENTE/INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - AÇÃO DE REARBORIZAÇÃO – PARECER: ----------

----------Foi presente o e-mail registado sob o n.º 4.809, em 17 de agosto último, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a solicitar o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de autorização prévia para a realização de ações de (re)arborização de 26,49 ha, a levar a efeito no lugar de Folgosinho, na freguesia de Tropeço, apresentado por ALTRI, S. A..- ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: ----------

----------"De acordo com o previsto no D. L. n° 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, os pedidos de autorização para levar a cabo ações de arborização ou rearborização florestal, são decididos pelo ICNF, mediante parecer, entre outras entidades, da Câmara Municipal. ----------

----------Quando emitidos no âmbito das suas competências e atribuições, o parecer da Câmara Municipal é vinculativo para ações que ocorram nos espaços florestais, sobre matérias que se encontrem vertidas no Plano Diretor Municipal. ----------

----------Este plano, não obstante delimitar o território florestal, tem uma vocação essencialmente urbanística, não lhe sendo permitido estabelecer normas específicas de utilização e exploração florestal, designadamente no que respeita ao modelo de gestão e às espécies e usos compatíveis com cada um dos espaços em concreto. Estas normas são fundamentalmente estabelecidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal, da competência do ICNF, vinculando todas as entidades públicas, incluindo as Câmaras Municipais. --

---------- Ora, estando a autarquia vinculada aquele plano e não tendo, por isso, competência para definir normas específicas de utilização do espaço florestal, julgo que a Câmara Municipal não deve associar-se à decisão nem tão pouco deve aceitar que ao silêncio da sua intervenção no processo equivalha parecer favorável.----- ----------

---------- Com efeito, apesar da informação dos serviços apontar em sentido diferente, enquanto não for atribuído às autarquias competência efetiva nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal emita parecer desfavorável."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Sandra Melo e a abstenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, aprovar a proposta da senhora Presidente. ----------

---------- A Vereadora senhora Sandra Melo justificou o seu voto com a seguinte declaração: ----------

---------- "Julgo que se a lei permite a rearborização, não tenho enquanto vereadora de manifestar-me contra o conteúdo da lei.----------

---------- Voto a favor da lei e do cumprimento da mesma."----------

---------- 22. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – CONCURSO PECUÁRIO DA RAÇA AROUQUESA, CHEGA DE BOIS E DESFILE ETNOGRÁFICO – SUBSÍDIO: ----------

---------- Foram presentes as cartas registadas sob os números 4.008 e 4.009, em 24 de agosto findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a primeira a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a realização do concurso pecuário da raça arouquesa e chega de bois, e a segunda, a solicitar a comparticipação nas despesas com a realização do desfile etnográfico (transporte dos carros de bois e respetivos animais), tudo a levar a efeito no âmbito da próxima edição da Feira das Colheitas.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €16.000,00 (dezasseis mil euros). ----------

---------- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 5: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €69.420,02 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte euros e dois cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – AUTO N.º 13: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 13, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.019,62 (vinte mil e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 17 horas.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------